



EDITAL PPACT/MAST/MCTI Nº 01/2025

Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT Seleção de candidatos às vagas do Mestrado Profissional

O Museu de Astronomia e Ciências Afins, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e conforme homologado pela Portaria 794 da CAPES, de 11 de setembro de 2014, torna públicas e estabelece normas do processo seletivo com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas para a turma de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o ano de 2026 serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, por ordem de classificação dos aprovados.

1.1.1 É reservado a pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (uma vaga), em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) em todos os termos e etapas. O(a) candidato(a) deve assinalar na Ficha de Inscrição (ANEXO II) a opção por concorrer a essa reserva de vagas;

1.1.2 É reservado ao(à) candidato(a) preto(a) ou pardo(a) o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas (3 vagas), bem assim igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) em todos os termos e etapas. O(a) candidato(a) deve assinalar na Ficha de Inscrição (ANEXO II) a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.2 As vagas definidas nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as) serão abertas para livre concorrência.

1.3 O Programa reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º a 31 de agosto de 2025, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia: inscricoesppact@mast.br, com o assunto “Inscrição Seleção PPACT – Nome do candidato”.

2.2 Os documentos necessários, relacionados a seguir, deverão ser escaneados ou fotografados,

preservando sua legibilidade, e enviados dentro do prazo de inscrição em arquivos anexos em formato PDF. Cada documento deve ser nomeado de forma a incluir identificação do candidato. Oportunamente, no ato da matrícula, serão exigidos original ou cópia autenticada de cada documento.

- Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada digitalmente com certificado digital. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação;
- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão da Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Candidatos(as) diplomados(as) em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente. Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovados(as), devem apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.
- Histórico Escolar da graduação;
- *Curriculum vitae* atualizado obtido a partir do sistema Lattes (www.cnpq.br) do CNPq;
- Carta de Apresentação do(a) candidato(a) contendo as informações requisitadas (Anexo III).
- Laudo para inscrições de candidatos que optarem por concorrer à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência com o CID.

2.3 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas do Histórico Escolar e Diploma de Graduação obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Em caráter excepcional, será aceita a Declaração ou Certificado de término de curso emitida por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Para o agendamento da defesa da Dissertação é obrigatória a entrega do diploma.

2.3.1 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

3.1 A homologação das inscrições será realizada no dia 10 de setembro de 2025.

3.2 A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 10 de setembro, até as 14h, na página institucional do Programa (<http://site.mast.br/ppact/selecao.html>).

3.3 A prova escrita de conteúdo será realizada de forma presencial, **no dia 16 de setembro de 2025, às 14 horas, na sala 01 do PPACT** para os(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior, conforme descrito na seção 4.1.2.

3.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **23 de setembro de 2025**, a partir das 10h, na página institucional do Programa (<http://site.mast.br/ppact/selecao.html>).

3.5 As provas orais serão realizadas de forma presencial, nos dias **29 e 30 de setembro de 2025**, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.

3.6 O resultado da prova oral será divulgado no dia **01 de outubro de 2025**, a partir das 14h, na página institucional do Programa (<http://site.mast.br/ppact/selecao.html>).

3.7 A prova de idiomas será realizada no dia **06 de outubro, às 14h** na sala 01 do PPACT.

3.8 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **07 de outubro de 2025**, a partir das 14h, na página institucional do Programa <http://site.mast.br/ppact/selecao.html> .

3.9 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas o(a) elimina do processo.

3.10 O prazo de apresentação de recursos será até um dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa

ETAPAS	DATAS
Inscrições	01 a 31 de agosto de 2025
Resultado da homologação das inscrições	10 de setembro de 2025
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições homologadas	11 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	12 de setembro
Prova escrita	16 de setembro de 2025
Resultado da prova escrita	23 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso do resultado da prova escrita	24 de setembro de 2025
Divulgação da decisão do recurso	26 de setembro de 2025
Prova Oral	29 e 30 de setembro de 2025
Resultado da Prova Oral	01 de outubro de 2025
Prazo para interposição de recurso do resultado da prova oral	02 de outubro de 2025
Divulgação da decisão do recurso	03 de outubro de 2025
Prova de idiomas	06 de outubro de 2025
Resultado final do processo de seleção	07 de outubro de 2025
Período de matrícula	10 a 13 de fevereiro de 2026

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 A prova escrita do Processo de Seleção será realizada de forma presencial, no prédio do PPACT/MAST, em salas a serem indicadas antes do início das provas. A seleção constará de 3 (três) etapas eliminatórias, e uma prova de idiomas, não eliminatória e não classificatória, implementadas pela Comissão de Seleção, formada por 3 (três) professores integrantes do Colegiado do Curso.

4.1.1 Homologação das inscrições:

Serão homologadas apenas as inscrições realizadas conforme descrito nas seções 2.1 e 2.2 deste Edital.

4.1.2 Prova escrita de conteúdo:

Serão considerados os seguintes critérios para a correção da prova escrita: clareza e correção formal, capacidade de argumentação e domínio do tema e da bibliografia utilizada. O(a) candidato(a) deverá utilizar a bibliografia sugerida no anexo I. A prova escrita é eliminatória e classificatória.

4.1.3 Prova oral:

O(a) candidato(a) deve estar preparado(a) para responder, entre outras, a questões referentes à prova escrita, à sua proposta de pesquisa, trajetória acadêmica/profissional e motivos pelos quais deseja cursar o PPACT. A prova oral é eliminatória e classificatória.

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

4.2 Será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nas provas escrita e oral do processo seletivo.

4.3 O resultado final do processo de seleção será divulgado em ordem decrescente de classificação. Os(as) 15 (quinze) primeiros(as) candidatos(as) com as maiores médias finais preencherão as vagas do Curso.

4.4 Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova oral;
- b) maior nota na prova escrita;
- c) maior tempo de experiência na área comprovada no currículo;
- d) o candidato mais idoso.

4.5 Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia do MAST até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados na página do MAST e enviados para o e.mail inscricoesppact@mast.br, apresentando justificativa sobre os pontos a serem considerados. Os

recursos serão analisados por uma Comissão de recursos, e os resultados da análise serão divulgados em até 1 (um) dia útil após o recebimento dos pedidos.

4.6 A Prova de proficiência em idioma estrangeiro não é eliminatória nem classificatória, mas tem caráter obrigatório, exceto para os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados emitidos por cursos de idioma reconhecidos no país.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo, dentro do número de vagas definido neste edital, deverá proceder à matrícula entre os dias **10 e 13 de fevereiro de 2026**, na Secretaria do Curso no Museu de Astronomia e Ciências Afins.

5.2 O(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

5.3 As vagas resultantes do disposto no item anterior serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia tem previsão de duração de 2 anos.

6.2 As atividades do Mestrado Profissional serão realizadas em horário diurno, no endereço: Rua General Bruce 586, Bairro Imperial de São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ

6.3 Poderá ser exigida, a critério da Comissão de Seleção, aos(às) candidatos(as) portadores(as) de documentos expedidos por instituições estrangeiras, sua tradução para a língua portuguesa.

6.4 Os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência deverão solicitar previamente através do e-mail inscricoesppact@mast.br com cópia para ppact.mestrado@mast.br, os apoios necessários para a realização das provas.

6.5 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6.6 O exame de seleção objeto deste Edital só terá validade para o curso que se iniciará em 2026.

6.7 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.8 O Mestrado Profissional do PPACT não oferece bolsas de estudo.

6.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPACT/MAST.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

Heloisa Meireles Gesteira

Coordenadora do PPACT

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAÚJO, Bruno Melo de. Carta do Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia: produção e desdobramentos. In: Cadernos do Patrimônio da Ciência e Tecnologia: instituições, trajetórias e valores. Rio de Janeiro: MAST, 2017. Disponível em: http://site.mast.br/hotsite_cadernos_do_patrimonio_da_ciencia_e_tecnologia/pdf/GRANATO_RIBEIRO_ARAUJO_caderno_02_WEB_2017.pdf

CHUVA, Marcia. “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília, n. 34, p. 147 – 165, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf

SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta. Introdução: Reflexões sobre os acervos de C&T no Brasil. In: SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta (org.). *Acervos de ciência e tecnologia no Brasil: preservação, história e divulgação*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. p. 9-24.: il. Disponível em: http://www.mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/livro_acervos_de_ciencia_e_tecnologia.pdf

M. FIGUEIRÔA, S. F. Mundialização da ciência e respostas locais: sobre a institucionalização das ciências naturais no Brasil (de fins do século XVIII à transição ao século XX). *Asclepio*, [S.I.] v. 50, n. 2, p. 107–123, 1998. DOI: <https://doi.org/10.3989/asclepio.1998.v50.i2.338>
em: <https://asclepio.revistas.csic.es/index.php/asclepio/article/view/338>. Acesso em: 8 jul. 2025.

ANEXO II

Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 - TURMA 2026

Dados pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento	Naturalidade (Estado)	Identidade	CPF
__/__/__			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço residencial			
Bairro		Cidade (Estado)	
CEP		E-mail	
Celular		Telefone	

Reserva de vagas:

Pessoa com deficiência	☐ sim ☐ não
Candidato(a) preto(a) ou pardo(a)	☐ sim ☐ não

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício?	☐ sim ☐ não		
Instituição/Empresa			
Função		Área de atuação	

Dados acadêmicos:

Graduação	Curso	Instituição	Início/ Término
Pós-Graduação	Curso	Instituição	Início/ Término

Informações para o Curso:

Linha de Pesquisa	☐ Linha 1 – Acervos, História e Divulgação ☐ Linha 2 – Acervos, Conservação e Processamento
-------------------	--

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital. Rio de Janeiro, (data).

Assinatura do candidato:

Número de inscrição:

(a ser preenchido pela secretaria do PPACT)

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT INSTRUÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO

O texto deve ter no máximo 2000 palavras e conter obrigatoriamente as informações abaixo:

- Nome completo;
- Curso de Graduação concluído, Instituição e ano de conclusão;
- Vínculo de trabalho, se existente. Em caso positivo, indicar o local e a disponibilidade para realizar o curso;
- Título da proposta de pesquisa para realização do mestrado;
- Proposta de pesquisa para o mestrado, com o mínimo de 300 palavras;
- Indicação da linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação à qual a proposta se vincula;
- Justificativa da proposta e vínculo com o Programa.